



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 107/2013

Designa Servidores Responsáveis Pelo Registro e Gerenciamento do Inventário de Sinalização Viária.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Servidores **Tiago Rafael Ruppel** e **Eldelmar Sant Ana dos Santos** como responsáveis pelo registro e gerenciamento do Inventário de Sinalização Viária através do aplicativo *workflow* em linguagem *PHP* e armazenamento em bando de dados *Mysql* para registro e gerenciamento do Inventário de Sinalização de Trânsito do Município de Nova Ramada, a ser utilizado gratuitamente através de Termo de Cessão de Uso de Software com a FAMURS – Federação das Associações de Município do Rio Grande do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Abril de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração